
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-PE

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021 e tendo em vista o que foi apurado no Processo de Aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora municipal Sr.ª MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO SANTOS, portadora do RG n.º 3.306.651-SDS/PE e CPF n.º 687.065.614-20, matrícula n.º 09, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade PADRÃO “F”, , lotada na Secretaria de Administração desta municipalidade, com fundamento no artigo 44 da Lei Municipal n.º 334/2021, Artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF 41/2003 c/c artigo 4º da EC 103/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 30 de março de 2021

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Gerente de Previdência

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:FA418C15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2021. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>